

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 290/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 298/2019**

Altera a Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .........................................................................................................................

......................................................................................................................................

§ 6º O mandato dos membros titulares e suplentes poderá ser estendido, excepcionalmente e mediante decreto expedido pelo Poder Executivo, por ocasião das eleições para a Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação, findando-se no dia da posse dos membros eleitos.

Art. 6º ...........................................................................................................................

......................................................................................................................................

§ 5º O mandato da Diretoria poderá excepcionalmente ser estendido, em consonância com o disposto no § 6º do artigo 5º desta lei.” (NR)

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente